



## PORTARIA Nº 32 - REITOR/2009

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o disposto no artigo 22, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores a seguir especificados:

MA SP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
104595-3	5	EFIGENIA ALKIMIM PRAIS	2	PES	I	A	B	03.11.2008
105429-9	1	MARIA ELIZETE GONCALVES	1	PES	III	A	B	23.09.2008
93073-3	1	RICARDO RODRIGUES BACCHI	3	PES	I	A	B	11.11.2008
104642-7	9	SANDOVAL FAGUNDES RUAS	1	PES	III	A	B	09.09.2008

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 16 de março de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
GABINETE DO REITOR

